

RESOLUÇÃO Nº 018/2015 – CONSAD

Homologa o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2010, celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 21872/2014, tomada em sessão de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2010 celebrado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, que tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima mencionado até 30 de junho de 2015, em conformidade com o art. 37 da Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 29 de abril de 2015

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD